



PORTARIA Nº 087/2014

Concede Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **CLEONICE CUSTÓDIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

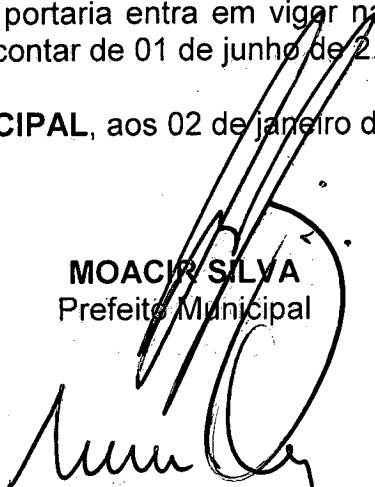
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **CLEONICE CUSTÓDIO**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.257.514-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 884.729.909-82, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 01.06.1991 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de junho de 2011 a 31 de maio de 2013; passando da referência 11 para referência 12, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 012/2014

CONSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DO PRECATORIO

O COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DO PRECATORIO DO MUNICÍPIO DE AMARAUMU, constituído por

os membros do Poder Judiciário, do Poder Executivo e do Poder Legislativo, para

o acompanhamento e fiscalização do pagamento dos precatórios, resolve:

Art. 1º - O Comitê de Fiscalização do Precatório do Município de Amaramu, fica constituído por

os membros do Poder Judiciário, do Poder Executivo e do Poder Legislativo, para

o acompanhamento e fiscalização do pagamento dos precatórios, resolve:

Art. 2º - O Comitê de Fiscalização do Precatório do Município de Amaramu, fica constituído por

os membros do Poder Judiciário, do Poder Executivo e do Poder Legislativo, para

PUBLICADO NO AMARAUMU ILUSTRADO	
DE 031	Januário 12014
DE Nº 9962	
AMARAUMU, 08	12014
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

DE FISCALIZAÇÃO DO PRECATORIO
DE AMARAUMU